### ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FELJÃO

PUBLICADO EM:

27/07/12023

Jornal Am/2

Página 349

Edição 2823

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5450/2023 Data: 25/07/2023

**SÚMULA:** Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de saúde do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o contido no Ofício nº 078/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o Concurso Público nº 001/2023 está em andamento, existindo o cargo de enfermeiro (a).

Considerando que a enfermeira Joseane Aparecida Cardoso Calgaroto, solicitou a exoneração.

Considerando a necessidade da existência de enfermeiro (a) para atendimento aos serviços de saúde.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de saúde do município de Três Barras do Paraná, e, diante disso autorizo a contratação de empresa especializada, após a realização do processo licitatório, limitando-se ao período de 89 (oitenta e nove) dias, a no máximo 01 (um) profissional.

Art. 2°. O valor a ser pago será o constante da tabela inicial da Lei nº 2416/2023, para o cargo de enfermeiro (a), acrescido do valor patronal da previdência de 20% (vinte por cento).

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Øo Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, em 25 de julho de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal